





Ata da 397ª (tricentésima nonagésima sétima) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 8 de novembro de 2019.

Ata da 397ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no oitavo dia do mês de novembro do ano de 2019, às 09h00, com pauta constante do ofício circular 013/2019 -CCEE: 1 - **Adequação dos tempos mínimo, médio e máximo do curso**. Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na Sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Elétrica da EPUFBA, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Profa. Cristiane Corrêa Paim, e contando com a presença dos seguintes professores André Pires Nóbrega Tahim, Augusto Loureiro da Costa, Carlos Eduardo Viana Nunes, Maicon Deivid Pereira e Manoel Gomes de Mendonça Neto, e os representantes estudantis Lenon Magalhães Andrade e Pedro Henrique Argôlo Pedreira Silva. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a sessão e apresentou o ofício circular Nº 018/2019-PROGRAD, cujo assunto é proposta de alteração curricular isolada. A PROGRAD solicita aos cursos que procedam a atualização dos seus tempos mínimo, médio e máximo para integralização curricular considerando os diversos aspectos que este registro impacta: concessão de permanência, concessão de bolsas, planejamento orçamentário, informações de cadastro no E-MEC e cálculo de vagas residuais. Devem ser observados os princípios estabelecidos pelo CNE. Em particular, no caso dos cursos de Bacharelado, deve ser observada a resolução Nº 2/2007-CNE/CES e o Parecer CNE/CES Nº 8/2007. Conforme definido nos citados documentos, o tempo mínimo deve ser igual ao tempo de matriz do curso, o tempo máximo deve ser 50% acrescido ao tempo da matriz do curso e o tempo médio deve ser calculado pela média entre tempo mínimo e máximo. Assim, um Curso de Engenharia que tem 5 anos como tempo mínimo deve ter um tempo médio de 6,5 anos e um máximo de 7,5. Além disso, a PROGRAD solicita ainda que sejam informadas regras de transição curricular. A profa. Cristiane informa que os coordenadores dos cursos de Engenharia juntamente com a direção da Escola politécnica se reuniram para discutir a solicitação e propor uma ação comum a todos. Atualmente os cursos diurnos, que tem 5 anos de tempo mínimo, tem registrado em sua matriz curricular um tempo médio de 6 anos e máximo de 9 anos, sendo assim necessário realizar o ajuste solicitado. Na citada reunião deliberou-se por aplicar os novos tempos médio (6,5 anos) e máximo (7,5 anos), para os ingressantes a partir de 2020-1, sendo mantidos os limites atuais para todos os estudantes ativos ingressantes até 2019-2. Portanto, não será necessária nenhuma adaptação curricular. A coordenadora propõe então que a plenária do Colegiado aprove o encaminhamento sugerido pelo grupo de coordenadores das Engenharias da Escola Politécnica. Posto em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Salvador, 08 / 11 / 2019.


Lenon Magalhães Andrade
Pedro Henrique Argôlo Pedreira Silva
André Pires Nóbrega Tahim
Maicon D. Pereira


Augusto Loureiro da Costa
Carlos Eduardo Viana Nunes